

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 86 • NÚMERO: 14.375 NATAL, 19 DE MARÇO DE 2019 • TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28.739, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 336.622,50 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs 07810002.001611/2019 - 41 - ARSEP e 00810031.000801/2019 - 46 - GAC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 336.622,50 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2019AN000028					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP					
	04.122.0100.275301	Manutenção e Funcionamento	339039	0.250	Fiscal	R\$ 255.000,00
Subtotal						R\$ 255.000,00
Total						R\$ 255.000,00
Redução						
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP					
	04.122.0010.109401	Readequação das Instalações Físicas	449039	0.250	Fiscal	R\$ 190.000,00
	04.122.0010.111502	Reaparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	449052	0.250	Fiscal	R\$ 65.000,00
Subtotal						R\$ 255.000,00
Total						R\$ 255.000,00

Ato Normativo	2019AN000030					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
11108	Gabinete Civil do Governador - GAC					
	04.122.0001.135402	Obras Estruturantes no Centro Administrativo	339039	0.100	Fiscal	R\$ 81.622,50
Subtotal						R\$ 81.622,50
Total						R\$ 81.622,50

Redução						
11108	Gabinete Civil do Governador - GAC					
	04.122.0100.205901	Preservação do Patrimônio Público	339039	0.100	Fiscal	R\$ 81.622,50
Subtotal						R\$ 81.622,50
Total						R\$ 81.622,50

DECRETO Nº 28.740, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00210006.000624/2019 - 38 - SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), as dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº 149 do Dep. José Dias.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2019AN000024					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
	10.302.0021.123801	Parcerias entre Entes Públicos	334041	0.100	Seguridade	R\$ 85.000,00
Subtotal						R\$ 85.000,00
Total						R\$ 85.000,00
Redução						
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA					
	20.608.0012.137301	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	449051	0.100	Fiscal	R\$ 85.000,00
Subtotal						R\$ 85.000,00
Total						R\$ 85.000,00

DECRETO Nº 28.741, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.421, 22 de agosto de 2018 e nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o

Decreto nº 28.708 de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº 00210006.000639/2019 - 04, 00210006.000638/2019 - 51 e 00210006.000637/2019 - 15 - SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), as dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº 02 do Dep. Ezequiel Ferreira.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2019AN000029					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH					
	18.544.0020.157401	Execução de Sistema de Abastecimento de Água	444042	0.100	Fiscal	R\$ 100.000,00
Subtotal						R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00
Redução						
25131	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO					
	26.782.0020.197501	Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	444042	0.100	Fiscal	R\$ 100.000,00
Subtotal						R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00

Ato Normativo	2019AN000031					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25131	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO					
	27.813.0009.127901	Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer	444042	0.100	Fiscal	R\$ 150.000,00
Subtotal						R\$ 150.000,00
Total						R\$ 150.000,00
Redução						
25131	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO					
	26.782.0020.197501	Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	444042	0.100	Fiscal	R\$ 150.000,00
Subtotal						R\$ 150.000,00
Total						R\$ 150.000,00

Ato Normativo	2019AN000032					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA					
	20.608.0012.174501	Realização e Participação em Eventos	334041	0.100	Fiscal	R\$ 100.000,00
Subtotal						R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil do Governador do Estado

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2015-GAC. Processo nº 13.126/2015-1-GAC. Partes: Gabinete Civil da Governadora do Estado e Manoel de Medeiros Brito. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato original de 18.03.2019 a 17.09.2019, no valor total de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), a serem destacados da Dotação: Unidade Orçamentária 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física; Subelemento 15- Locação de Imóveis; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, II, § 2º, I da Lei Federal nº 8.666/93. Autorização: Raimundo Alves Júnior-Secretário-Chefe

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016.
Processo SEI nº 00110005.000772/2018-37 e Processo Físico nº 280941/2015-3.
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos.
CONTRATADA: PLUGTECH DO BRASIL LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2016, por mais 12 (doze) meses, reduzir os preços unitários dos itens que compõem a PPU - Planilha de Preços Unitários do mencionado instrumento contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) e por conseguinte, reduzir o valor global do contrato para fazer face aos pagamentos dos serviços referentes a Outsourcing de estações de trabalho, que serão prestados pela empresa contratada. Fundamentação legal: Fundamenta-se no artigo Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 16102 04 126 0100 2827 282701
Elemento da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 150
Projeto Atividade: 16131 04 128 0100 2830 283001
Elemento da despesa: 33.90.39 - - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100
ASSINATURAS: Pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, a Secretária Dra. Maria Virgínia Ferreira Lopes; pela Contratada, Sra. Rose Grayse Araújo Barros.
Natal, 18 de março de 2019.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 001/2018.
Processo nº: 271613/2017-3 - CEHAB
Concedente: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Conveniente: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo convênio pelo período de 12 (doze) meses, conforme Lei 13.303/2016.
Vigência: O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses - 19 de março de 2019 até 18 de março de 2020, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
Data/Local/Assinaturas: Natal, 18 de março de 2019.
PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Presidente - CEHAB e
JAIRO JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente - FUNCERN

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte-CEASA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - 02/2019
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPE, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03110001.001685/2018-43
CONTRATO Nº: 02/2019 - CEASA/RN
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL - SETURN (NATALCARD), inscrito no CNPJ sob o nº 02.967.096/0001-97.
OBJETO: Fornecimento de vale transporte eletrônico para atender o deslocamento dos funcionários da contratante, no sistema de transporte público de ônibus do município de Natal/RN.
VALOR ESTIMATIVO: R\$92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da classificação do Elemento de Despesa 17205.20.122.0100.2205.220501.339039.250.
VIGÊNCIA: A contar da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2019.
LOCAL E DATA: Natal/RN, 08 de março de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.
Assinaturas: Pela Ceasa/RN: FLÁVIO MORAIS - Diretor Presidente e IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO - Diretor Financeiro. Pela Contratada: SIDNEY NORINHO DE ASSIS - Diretor.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018
A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito: Contrato Original: 13/2018.
Processo: 03110004.000289/2019-50 em dependência do processo nº 03110004.000174/2018-84.
Contratada: INTERBRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.361/0001-70.
Objetivo: Redução dos quantitativos do contrato 13/2018 de Contratação de Mão de Obra Terceirizada.
Valor Estimativo: R\$316.678,92 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente a março de 2019 até junho de 2019. Valor Mensal do contrato: R\$79.169,70 (setenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos). O valor Global do contrato passará a ser de R\$1.319.455,32 (um milhão trezentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: Cláusula 11º do contrato 13/2018, Decreto Estadual nº 28.693 de 2 de janeiro de 2019, IN. 05/2017 e Lei de Responsabilidade Fiscal.
Local e Data: Natal/RN, 01 de março de 2019.
Pela CEASA/RN: FLÁVIO MORAIS (Diretor Presidente) e IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO (Diretor Financeiro). Pela CONTRATADA: JOÃO EUDES ANDRADE DE MACEDO - Sócio.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016, DE LOCAÇÃO DE POSTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.
Processo Nº: 00510028.002907/2018-19- SESED/RN
PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/SESED/RN.
Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN.
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/03/2019 até 16/03/2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.148,64 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO 2019: PROJETO / ATIVIDADE 21101 06 122 0100 - 2465 24650, Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 10, Fonte 100, no valor de R\$ 2,095,72 (dois mil e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 20.957,20 (vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);
EXERCÍCIO 2020: PROJETO / ATIVIDADE 21101 06 122 0100 - 2465 24650, Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 10, Fonte 100, no valor de R\$ 2,095,72 (dois mil e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 4.191,44 (quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).
LOCAL E DATA: Natal/RN, 15 de março de 2019.
ASSINATURAS: p/ Contratante: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da SESED/RN; Contratado: MAIKON BRUNO BARBOSA DE FREITAS, Gestor da Unidade de Relacionamento Clientes Privados e GUILHERME GILSON SOUSA DE OLIVEIRA, Gerente do Departamento de Atendimento a Clientes, pela COSERN.
TESTEMUNHAS: Victor Hugo Gomes da Silva, CPF: 103.922.794-52; Márcia Maria de Siqueira Morais Souza, CPF: 029.082.544-09.

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017-FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (11.233.325/0001-30). Objeto: repactuação do valor do Contrato nº. 004/2017 - FUERN, firmado junto à empresa Acrópole Comércio e Serviços Ltda. - ME. Valor: R\$ 56.858,36 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Fundamento legal: Art. 65, II da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 5100/2018-FUERN. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Jaerton Silva de Lima (033.606.274-58)/Representante legal da empresa Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04). Mossoró/RN, 15 de março de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2019-FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP (01.973.806/0001-29). Objeto: Confecção de móveis planejados e aquisição de móveis, em atendimento aos setores acadêmicos e administrativos da FUERN. Valor do Contrato: R\$ 47.198,00 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Oito Reais). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Processo Administrativo nº 2389/2018-FUERN. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Clayton José de Oliveira/Representante Legal (474.571.394-00). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04). Mossoró-RN, 25 de Fevereiro de 2019.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - SIN
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN/RN E A EMPRESA MGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA REFORMA DOS BANHEIROS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET. Convite nº 020/2018 - SIN. Processo Administrativo nº 02210140.000152/2019-40 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitarem com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 18 de março de 2019.
CARLOS EDUARDO XAVIER
Secretário de Estado da Tributação - SET/RN
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
GILMAR FONSECA DOS SANTOS
MGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017 - SIN
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SIN, E A EMPRESA ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA ESTADUAL FERREIRA ITAJUBÁ, EM NATAL/RN. Edital de Tomada de Preços nº 028/2017 - SIN. Processo Administrativo nº. 02210140.000165/2019-19 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitarem com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 18 de março de 2019.
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
ANDRÉ CERVEIRA DE FARIA
ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 - SIN
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN, E A EMPRESA JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA ESTADUAL PADRE MIGUELINHO, EM NATAL/RN. Edital de Tomada de Preços nº 051/2017 - SIN. Processo Administrativo nº 02210140.000128/2019-19 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitarem com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 18 de março de 2019
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
EDA TUANE CAVALCANTE SOARES
JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

RESULTADO FINAL
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 035/2018
OBJETO: REFORMA DO 4º DISTRITO POLICIAL - BAIRRO MÃE LUIZA - NATAL/RN
PROCESSO: Nº 132482/2012-1
A Comissão Permanente de Licitação da SIN, no uso de suas atribuições, torna público, a quem interessar possa, que as licitantes: F7 ENGENHARIA - ME e CAMPOS MORAIS E LIMA LTDA., foram "CLASSIFICADAS", por cumprir as exigências do Edital.
E a licitante: F7 ENGENHARIA - ME, foi "CLASSIFICADA" em primeiro lugar com o valor de R\$ 149.768,71 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).
Considerando o prazo recursal, o processo encontra-se com vistas às interessadas para requererem o que couber, na forma da lei.
Natal/RN, 18 de março de 2019.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL/SIN